



AVISO DE RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, através da Procuradoria Geral do Município, informa:
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE 4 (QUATRO) VAGAS
DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR DO CURSO DE DIREITO.**

Fica retificado os o itens 10.2 e 10.5 do edital:

"10.2. Caso o candidato não deseje assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos aprovados, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo.

(...)

10.5. A aceitação do estagiário pelo Município dar-se-á sem a caracterização de vínculo empregatício, mediante assinatura de Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Município, a Instituição de Ensino e o educando, nos termos da Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Lei 2.641/2013, de 09 de dezembro de 2013."

Novo Hamburgo, 22 de março de 2021.

Fernanda Vaz Luft

Procuradora-Geral do Município de Novo Hamburgo